



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I  
Terça-feira  
16 de Dezembro de  
2025

**Edição Nº 00412**

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Portaria Nº 91, de 16 de Dezembro de 2025

AVISO DE EXTRATOS Nº 76, de 16 de Dezembro de 2025

**EDIÇÃO Nº  
00412**

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

assinatura digital



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria Nº 91, de 16 de Dezembro de 2025****"COLOCAR SERVIDORA À  
DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO  
TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 08/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal Karla Fernanda Vieira Mantovani Miranda, Coordenadora de gerenciamento de documentos funcionais, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

Osorio Antunes Filho  
Prefeito Municipal

**AVISO DE EXTRATOS Nº 76, de 16 de Dezembro de 2025****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº  
01 AO CONTRATO Nº 076/2025**

O Município de Bernardo Sayão – TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 076/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 050/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2025.

Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% ao Contrato nº 076/2025, que tem por objeto o fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva automotiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Vigência: Permanece inalterada, conforme estabelecido no contrato original.

Fundamentação Legal: Artigos 124, inciso I, "b", II, e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 13 de novembro de 2025.

Bernardo Sayão – TO, 16 de novembro de 2025.

SUELENE MILHOMEM MOURA  
Secretaria Municipal de Saúde